

ATA 94, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011, REFERENTE À SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUADRIÊNIO 2012 A 2015, COFORME DECRETO Nº 160 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2011, às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de reuniões da Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Américo Mantovani, – Centro, no município de Santa Lúcia, no Estado do Paraná, realizou-se a segunda reunião do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2012 a 2015, conforme Decreto nº 160/2011 de 5 (cinco) de agosto do corrente ano, com a finalidade de explicar questões referente à Secretaria de Saúde. Estando presente número regimental, o Secretário de Saúde, Gelmir José Cechim declara abertos os trabalhos, dando boas-vindas destaca que, a partir de 21 (vinte e um) de dezembro do corrente ano a 21 (vinte e um) de janeiro de 2012 a Prefeitura e seus respectivos departamentos trabalharão meio período, no horário das 8 (oito) às 12 (doze) horas, sendo que, a partir deste horário no que tange atendimento em saúde na Unidade Básica desta Secretaria será feito no Hospital e Maternidade Santa Lúcia, a saber, Avenida Azolino Seiberth, s/nº - Centro. Na sequência, Cicero Pereira do Santos, Coordenador do Comitê da Dengue, informa que até a presente data foram notificados no município 33 (trinta e três) casos de dengue, destes, 7 (sete) confirmados, 3 (três) aguardando resultado e 23 (vinte e três) não confirmados. Esclarece também o Coordenador que, quanto à borrifação nas casas, só é feito quando notificada à Unidade de Saúde a suspeita e com confirmação mediante exame, de foco do mosquito *Aedes Aegypti*. Sendo confirmado o foco do mosquito transmissor da dengue é borrifado veneno num raio de 9 (nove) metros no entorno da casa com foco ou paciente com dengue. Cicero frisa a necessidade de reuniões bimestrais do Comitê Gestor da Dengue, uma vez que, este Comitê deve ser participativo e atuante na comunidade, de forma a alertar, esclarecer e monitorar as atividades na área de prevenção da dengue. O Coordenador destaca ainda, o Decreto nº113/2011 que regulamenta a Lei Complementar nº 006/2011, que dispõe sobre o Código de Obras do Município, Lei Complementar nº 007/2011, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município e Lei 388/2011m que institui a obrigatoriedade da separação final dos resíduos sólidos domiciliares, fixando os

valores das infrações ambientais, que este decreto menciona e da outras providências, e vem somar no trabalho do Comitê para prevenção da dengue no município, o qual ainda não é de conhecimento de toda a comunidade e, portanto há a necessidade de divulgação. Em continuidade, a Enfermeira Odilce Terezinha Parolin informa a adesão pela Secretaria de Saúde ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, que tem por objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade regional e local de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde. A Enfermeira salienta ainda a adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE, que tem por objetivo oferecer atenção de prevenção e atenção à saúde de crianças e adolescentes e jovens do ensino básico, o qual o município receberá por meio do Programa o valor em dinheiro a 2 (dois) PSF. Dentre suas ações, o PSE divide-se em quatro áreas: avaliação das condições de saúde: atendimentos nutricionais, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, clínicos e psicossociais, com enfoque na prevenção de doenças virais e cardíacas, além de adequado tratamento necessário; promoção da saúde e prevenção; educação permanente dos profissionais da área e monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes. Prosseguindo os trabalhos da tarde, o Secretário de Saúde Gelmir, ressalta o Decreto nº227/2011 que dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objetivo atuar como espaço onde formulação, pactuação, avaliação e controle das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência no âmbito do município e também responsável pela execução do Plano Municipal de Atenção às Urgências em consonância com a Política Nacional e Estadual destas áreas, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, estimulando o processo de controle social em toda a sua amplitude. Gelmir junto da Enfermeira Odilce advertem e finalizam, os trabalhos do dia, destacando que, como parte da população, os membros dos Conselhos podem e devem dar sugestões com vista a melhoria dos trabalhos/atendimento da Unidade Básica de Saúde, visto que, os profissionais desta secretaria inseridos dentro do sistema correm o risco de não perceber lacunas e assim sugestões, apontamentos por parte dos conselheiros, bem

como da população, quando esta última têm nos membro do Conselho seu porta voz, se faz significativas para um efetivo atendimento da unidade. Encerrados os trabalhos do dia, Gelmir declara encerrada a reunião, da qual eu, Sandra Tonidandel, Secretária lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho de Saúde e Comitê da Dengue.

Edilce T. Parolin, Daiane Casagrande,
Comitê: ~~Adriano de Jesus~~ / ~~Paulo~~
+ Juraci J. Jonatto, Maria de Fátima
Sandra Tonidandel, Valci S. Bachis Cilaca
Bicego Pereira de Paula, Inete F. Ruffo
Evangélica dos Santos Alves. Sérgio Tonidandel
Leurinyda Leal Fonti
Argélia Trilha Joviana Pereira